

**PORTARIA Nº 1142/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 682/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Proc. n.º 2022.04.22551 P e Proc. de Origem nº 992/2018 – SEMAD.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA SANTOS** no cargo de Motorista/SEMAD, CPF nº 076.374.972-91, matrícula 0019933-029, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 4.018,46** (quatro mil e dezoito reais e quarenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADIC. DE FUNÇÃO GRATIFICADA – DAÍ – 101.3 (100%)	R\$- 421,82
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)	R\$- 313,46
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (70%)	R\$- 731,40
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.506,92
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 4.018,46

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA BELÉMREV, 30 de dezembro de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV